



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
Gabinete do Prefeito

---

DECRETO Nº 03/2014, de 05 de junho de 2014.

**Decreta ponto facultativo nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, na véspera e dia de São João, na forma que especifica.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 – jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo promovida pela FIFA, o expediente em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município será até o meio-dia, e no dia 24 de junho de 2014, será ponto facultativo.

Parágrafo único. Idêntico expediente se estenderá nos demais dias dos jogos das fases subsequentes, acaso a Seleção Brasileira se classifique.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade, devendo funcionar em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB, em 05 de junho de 2014.

  
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA  
Prefeito Constitucional